




Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				

POLÍTICA DE AUDITORIA INTERNA

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				

Sumário

1. **ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO**.....
2. **APROVAÇÕES E CONTROLE DE REVISÕES**.....
3. **OBJETIVO**
4. **APLICAÇÃO E PÚBLICO-ALVO**.....
5. **DEFINIÇÕES**
6. **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**.....
7. **DIRETRIZES**.....
8. **ANEXOS E MODELOS**.....

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				

1. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance.

2. APROVAÇÕES E CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador	Descrição das Alterações
1	Maio	Mario Filipini	Sergio Kariya	REDIR	Emissão Inicial
				CAFIR	Aprovação
				CA	Aprovação

3. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas ao processo de auditoria interna, de forma compatível com os requisitos regulatórios e riscos envolvidos.

Adicionalmente, auxiliar a Companhia a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos controles internos nos processos, apoiando o aprimoramento constante da governança corporativa.

4. APLICAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Esta política abrange todos os administradores (diretores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de assessoramento do Conselho de Administração) e colaboradores da Mills e todas as suas controladas e/ou unidades de negócio que, direta ou indiretamente, participam do processo de Auditoria Interna.


5. DEFINIÇÕES

“**Auditoria Interna**” é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

“**Plano Anual de Auditoria Interna**” baseado na avaliação de riscos, apresenta os processos que farão parte do escopo da atividade de auditoria interna, a classificação desses processos por nível de risco, a proposta de cronograma e de alocação dos recursos disponíveis.

“**Controles Internos**” são os métodos e procedimentos adotados pela Companhia com o objetivo de salvaguardar seus ativos, adequar e suportar os dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência às políticas definidas pela Companhia.

“**Aspectos identificados**” são aspectos não conformes com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia ou que possuem deficiência de controles ou, ainda, em desacordo com as melhores práticas de mercado.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				

“**Plano de Ação**” é estabelecido para que controles sejam implementados, de forma que contribua para melhorias da eficiência e eficácia do processo, evite falhas ou fraudes e auxilie a Companhia a alcançar seus objetivos

“**REDIR**” É a Reunião de Diretoria. Esta reunião deve ter o tema auditoria interna com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.

“**CAFIR**” Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos. É um dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração. Este comitê deve ter o tema auditoria interna em sua pauta com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.

“**RCA**” É a reunião do Conselho de Administração. O conselho deve ter o tema auditoria interna em sua pauta com periodicidade pré-estabelecida ou sempre que necessário em função de eventos que afetem os negócios de maneira relevante.


6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

“Conselho de Administração”

- Aprovar a Política de Auditoria Interna da Companhia.
- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna.
- Assegurar a independência e a efetividade da atividade de Auditoria Interna.
- Prover os meios necessários para que a atividade de Auditoria Interna seja exercida adequadamente.
- Apreciar os aspectos relevantes identificados pela Auditoria Interna bem como os respectivos planos e ações de regularização.

“Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos”

- Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de auditoria interna da Companhia.
- Acompanhar de forma sistemática a auditoria interna com o objetivo de apoiar o cumprimento de seus objetivos.
- Apoiar o Conselho de Administração em relação a comunicação sobre os riscos de maior relevância.
- Acompanhar e avaliar periodicamente (ao menos duas vezes ao ano), os *audit findings* relevantes e respectivos riscos identificados.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				


- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à auditoria interna.
- Apoiar a Área de Auditoria, Riscos e Compliance na execução do plano de auditoria interna aprovada pelo Conselho de Administração.

“CEO e Diretores”

- Apreciar o resultado dos trabalhos de Auditoria Interna manifestando-se acerca das ações de regularização para os aspectos identificados, dentro dos prazos estabelecidos.
- Patrocinar a execução das auditorias internas em suas respectivas áreas.
- Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco, assim como definir o responsável e data da implantação do plano.
- Informar à Área de Auditoria, Riscos e Compliance sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.
- Informar tempestivamente os responsáveis pela atividade de Auditoria Interna quando da ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos.

“Head de Auditoria, Riscos e Compliance”

- Coordenar as atividades de auditoria interna, apoiando todos os envolvidos na implementação das atividades descritas nesta política.
- Buscar constantemente que a Companhia utilize boas práticas de mercado, a exemplo do que estabelece o IIA (Instituto do Auditores Internos), e/ou outros frameworks de referência para esta atividade.
- Monitorar os aspectos identificados e os respectivos planos de mitigação.
- Apoiar o CA e CAFIR, mantendo-os atualizados sobre os principais aspectos identificados, através de reuniões formais e periódicas e/ou esporádicas sempre que necessário.
- Disseminar a cultura de auditoria interna e controles internos na Companhia.
- Elaborar e revisar periodicamente o Plano de Trabalho de Auditoria Interna.
- Analisar o conteúdo dos relatórios de Auditoria Interna bem como as recomendações e os correspondentes planos de ação, assegurando qualidade dos trabalhos realizados.

Mills Solaris				
	Documento Normativo			Código:
	Diretoria Responsável: Presidência		Gerência responsável: Auditoria, Riscos e Compliance	
	Data de emissão: 01/07/2020	Início da Vigência: 01/07/2020	Próxima revisão:	Versão: 1
Assunto: Política de Auditoria Interna				

7. DIRETRIZES

As diretrizes aqui apresentadas definem as macro etapas do processo de Auditoria Interna da Companhia, a saber:

- Definir papéis e responsabilidades.
- Padronizar conceitos e práticas.
- Assegurar que os princípios da governança sejam seguidos.
- Suportar o atingimento de objetivos e metas da Companhia.

8. ANEXOS E MODELOS

Não contém anexos.